



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Fone/Whats (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



Fls. 29
PA nº 099/22
Ass. [assinatura]

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020**

Termo aditivo ao contrato entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV, com inscrição no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente NEILDE MARIA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.950.874 e do CPF/MF nº162.304.968-79, doravante designado CONTRATANTE e LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO **356.386.688-02**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.415.580/0001-05, com sede na Rua Carlos Augusto do Amaral, nº 43, Siriúba, Ilhabela, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado conforme dispõe o seu contrato social, "LAURO INFORMATICA", doravante designado CONTRATADO, conforme disposições da Lei Federal n.º8666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato nº 04/2020 que integra o Processo Administrativo nº 113/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global de **R\$ 15.056,64** (quinze mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 1.254,72** (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois reais), correspondente ao reajuste pela variação do IPCA em 11,89%, acumulado dos últimos 12 meses, entre julho de 2021 a junho de 2022., conforme cláusula 4.1.1 do contrato inicial (redação dada pela cláusula segunda do Termo Aditivo nº 01).

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP – Fone/Whats (012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br*

[assinatura]
[assinatura]



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Fone/Whats (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.sp.gov.br>



Fls. 30
PA nº 099/22
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistema de informática, conforme especificados no termo de referência (Anexo I).

Ilhabela, 20 de julho de 2022.

NEILDE MARIA DOS SANTOS

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela

LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO

LAURO INFORMATICA

CNPJ 28.415.580/0001-05

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 080397708-16

CPF Nº 384.468.518.55

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP – Fone/Whats (012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br